11-67

D E C R E T O . . . . . Nº 32/67 -

S Ú M U L A - Nomea o Professôr Egydio Martello, para exercer o cargo de Diretor Superintendente da " FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CAMPO MOURÃO " .

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

ART. 1º - Por fôrça do Art. 6º, parágrafo 3º, da Lei nº 23/67, de 14 de agôsto de 1967, fica nomeado para exercer o cargo de " Diretor Superintendente " da " Fundação Educacional de Campo Mourão ", o Professôr EGYDIO MARTELLO, brasileiro, solteiro, professôr, residente e domiciliado na cidade de Campo Mourão.

ART. 2º - Êste decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 25 de agôsto de 1967

ROSALINO SALVADORI
PREFEITO MUNICIPAL

ERONI MACIEL RIBAS
DIRETORA DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.